



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO V

SANTA QUITÉRIA, 08 DE MAIO DE 2025

Nº 0938

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 467/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA ASSISTENTE DE SETOR DE RECEPÇÃO DA SECRETARIA BASICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar a senhora **ANA BEATRIZ LIMA LIBERATO**, inscrita no CPF nº *****.213.753-****, do cargo de provimento em comissão da **ASSISTENTE DE SETOR DE RECEPÇÃO DA SECRETARIA BASICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 08 de maio de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** *** ***

PORTARIA Nº 468/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO ESCOLAR DA SECRETARIA BÁSICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar o senhor **WAGNER DIAS DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº *****.694.603-****, do cargo de provimento em comissão **SECRETÁRIO ESCOLAR DA SECRETARIA BÁSICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 08 de maio de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** *** ***

PORTARIA Nº 469/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSISTENTE DE SETOR DE RECEPÇÃO DA SECRETARIA BASICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear o senhor **WAGNER DIAS DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº *****.694.603-****, para ocupar o cargo de provimento em comissão da **ASSISTENTE DE SETOR DE RECEPÇÃO DA SECRETARIA BASICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 08 de maio de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** *** ***

PORTARIA Nº 470/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E PROGRAMAS JUNTO SECRETARIA BASICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear a senhora **ANA BEATRIZ LIMA LIBERATO**, inscrita no CPF nº *****.213.753-****, para ocupar o cargo de provimento em comissão da **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E PROGRAMA JUNTO A SECRETARIA BÁSICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 08 de maio de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** *** ***

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 08 DE MAIO DE 2025

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 2



JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito de Santa Quitéria

SECRETARIADO

BRENO MENDES GOMES Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças	ANA PAULA MESQUITA MARTINS TAVARES Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município	RAFAELY MARTINS BARBOSA Ouvidora Geral do Município	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS SEPLAG COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000
ANA PATRÍCIA SOUSA XIMENES Secretária Municipal de Saúde	BRUNO ALVES RODRIGUES Coordenador Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços do Município	MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE Secretária Municipal de Educação Básica	
AMANDA VASCONCELOS DE SOUSA Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos	ROMILDO DE QUEIROZ NOGUEIRA JUNIOR Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude	JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública	
SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico	DEYVSON RABELO DA PONTE Controladora Geral do Município	LEYDSOON RIBEIRO BRAGA Procurador Geral do Município	
MELISSA SOUSA Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos	MARCELO HENRIQUE MARTINS MAGALHAES Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômicos	TÚLIO NAPOLEÃO LOPES DE MESQUITA Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental	

PORTARIA Nº 471/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR FUNDAMENTAL II DO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº 001.2024 NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CE. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar a pedido a senhora **FRANCISCA CRISLANE DE SOUSA XIMENES**, inscrita no CPF nº *****.999.113-**** do cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL II, classificado em 07º lugar no Concurso Público instituído através do Edital nº 001/2024, devidamente publicado no DOM 0860/2025, lotado na Secretaria de Educação do Município de Santa Quitéria. **Parágrafo Único.** O pedido de exoneração a que se refere o *caput*, fora intentado por meio de requerimento administrativo subscrito pelo interessado em 08 de maio de 2025. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 08 de maio de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 472/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS JUNTO A CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear o senhor **FRANCISCO DARLAN MESQUITA DE SOUSA**, inscrito no CPF nº *****.621.693-****, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS JUNTO A CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 08 de maio de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 473/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA ADMINISTRATIVA DO SETOR DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear a senhora **ANNA TALITA RODRIGUES OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº *****.991.267-****, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DO SETOR DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 08 de maio de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 08 DE MAIO DE 2025

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 4

PORTARIA Nº 474/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE DE FISCAL DE CONTRATOS DA CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 117 e 7º da Lei nº. 14.133/21 acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; **CONSIDERANDO**, que cabe também a Administração, nos termos do disposto nos artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/64, liquidar os processos contábeis através de um representante da Administração; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Santa Quitéria; II - Verificar se a entrega de materiais e a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e execução dos serviços contratados; IV - Verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito IV - Indicar eventuais glosas das faturas. **RESOLVE:** Art. 1º Art. 1º Designar sem ônus o servidor, MAURO VICTOR LEITE DE SOUSA, portador do CPF nº ***.476.693-**, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COLETA, para exercer as funções de **FISCAL DE CONTRATO** das contratações junto a Central Única de Licitações Compras e Serviços. Art. 2º - O Servidor indicado no Art. 1º desta portaria será responsável pela (s) fiscalização (s) decorrente (s) da (s) contratações de compras e serviços da Central Única de Licitações Compras e Serviços. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 08 de maio de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 475/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA TÉCNICA EM INSPEÇÃO SANITÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE:** Art. 1º Nomear a senhora **IARYTSA EMMILY MESQUITA DE LIMA**, inscrita no CPF nº ***.578.373-**, para ocupar o cargo de provimento em comissão **TÉCNICA EM INSPEÇÃO SANITÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 08 de maio de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** **

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – NOTIFICAÇÃO À EMPRESA GSM CENTER LTDA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27.03.2025.001-SEPLAG. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.03.2025.001-SEPLAG. A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria/CE, por meio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças, torna pública a **notificação à empresa GSM CENTER LTDA**, adjudicatária do Pregão Eletrônico nº 27.03.2025.001-SEPLAG, acerca da **anulação parcial o Lote 08**, referente ao fornecimento de papel A4 – 75g/m². Fica concedido o prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da data do recebimento desta publicação, para que a referida empresa apresente manifestação nos termos do art. 165, I, “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021. Santa Quitéria/CE, 06 de maio de 2025. **Breno Mendes Gomes - Secretário de Planejamento, Gestão e Finanças.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO PARCIAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27.03.2025.001-SEPLAG. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.03.2025.001-SEPLAG. A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria/CE, por meio da Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças, torna público o Termo de Anulação Parcial do Pregão Eletrônico nº 27.03.2025.001-SEPLAG, cujo objeto é *Aquisição de material de expediente destinados as diversas Secretarias do Município de Santa Quitéria/CE*. Fica **ANULADO PARCIALMENTE o o Lote 08**, cujo objeto trata do fornecimento de papel A4 – 75g/m², em virtude da identificação de inconsistência na unidade de medida utilizada para estimativa de preços, comprometendo a correta formulação das propostas pelos licitantes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 71, III, da Lei Federal nº 14.133/2021. Santa Quitéria/CE, 06 de maio de 2025. **Breno Mendes Gomes - Secretário de Planejamento, Gestão e Finanças.**

*** **



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 020.AC/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, na forma do art. 40, § 1º, item III, alínea “b”, §§ 2º e 3º, 8º e 17 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **RESOLVEM RETIFICAR O ATO Nº 025.004.003/2020, A FIM DE:**

CONCEDER à FRANCISCA FARIAS PEREIRA, CPF Nº *.149.027-**, matrícula nº 080917-0, servidor (a) público (a) municipal, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, junto à **SECRETARIA DE SAÚDE**, o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, fixado no valor de **R\$ 998,00** (novecentos e noventa e oito reais) por mês, **a partir de 15 de janeiro de 2020**, conforme especificado abaixo:**

Vencimento base	R\$ 998,00
Resultado obtido a partir do cálculo determinado o art. 40, § 1º, item III, alínea “b”, §§ 2º e 3º, 8º e 17 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.	R\$ 998,00
TOTAL	R\$ 998,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 07 DE MAIO DE 2025.

Francisca Shelida Pessoa Altino
Diretora-Presidente do IPESQ

Joel Madeira Barroso
Prefeito Municipal



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

RETIFICA O ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE Nº 043.AC/2024 PARA ATENDER DECISÃO JUDICIAL DO PROCESSO DE Nº 0051252-73.2021.8.06.0160

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, na forma do art. 9º, §§ 4º e 5º da Lei Municipal nº 1.115/2022, **RESOLVEM RETIFICAR O ATO AFIM DE:**

CONCEDER à ADNA RAEA MUNIZ MARTINS, CPF Nº *.853.063-**, matrícula nº 0010005-6, servidor(a) público(a) municipal, ocupante do cargo de PROFESSORA POS GRAD 200HA, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, o benefício de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE AO TRABALHO, fixado no valor de R\$ 8.314,07 (oito mil e trezentos e quatorze reais e sete centavos) por mês, a partir de 26 abril de 2025, conforme especificado abaixo:**

Salário Base:	R\$ 6.651,26
Quinquênio (25%):	R\$ 1.662,81
VALOR TOTAL DA APOSENTADORIA	R\$ 8.314,07

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 07 DE MAIO DE 2025.

FRANCISCA SHELIDA PESSOA ALTINO
Diretor-Presidente do IPESQ

JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito Municipal